

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM ENFERMAGEM

A Universidade de Marília, pela Pró-reitoria de Graduação, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo destinado ao ingresso no primeiro semestre de 2026, para o Curso Técnico em Enfermagem. As inscrições estarão abertas do dia 04 de novembro de 2025 até o dia 31 de janeiro de 2026.

As inscrições somente serão realizadas pelo site www.unimar.br/vestibular durante o período de inscrição, sendo que o candidato deve preencher o formulário conforme os procedimentos estabelecidos no próprio site. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo Classificatório do Primeiro Semestre Letivo de 2026 estarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição. No ato da inscrição deverá o candidato enviar, obrigatoriamente, para o e-mail analisehistorico@unimar.br, cópia legível do histórico escolar do ensino médio e cópia do RG/CPF, não se esquecendo de colocar no espaço destinado ao assunto o seu nome completo, sem abreviações.

A admissão dos alunos é feita mediante Processo Seletivo Classificatório, com aproveitamento satisfatório dos candidatos até o limite das 60 (sessenta) vagas oferecidas, através da análise do histórico escolar do Ensino Médio, com valor de zero (0) a quarenta (40) pontos. Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de dez (10) pontos na análise do histórico escolar.

Os resultados do Processo Seletivo serão publicados em até quarenta e oito (48) horas da data da inscrição e do recebimento pela UNIMAR do histórico escolar de conclusão do ensino médio, sendo a respectiva matrícula feita de imediato na Secretaria Acadêmica ou no site www.unimar.br, sendo válidos apenas e tão somente para o referido processo, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos: contrato de prestação de serviços educacionais; certificado



de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, cópia da certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor; prova de quitação com o Serviço Militar se maior de 18 anos e ser do sexo masculino; cédula de identidade; cadastro de pessoa física; comprovante de endereço; carteira de vacinação e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso. As aulas iniciar-se-ão no dia 02 de fevereiro de 2026.

Os candidatos classificados para a matrícula inicial ficam cientificados de que o menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal para assinar a documentação competente. Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas, o Processo Seletivo poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para solicitar a devolução da taxa de matrícula. As informações sobre o curso, infraestrutura, corpo docente, entre outros dados, encontram-se disponíveis no site da UNIMAR.

Marília, 04 de novembro de 2025.



Fernanda Mesquita Serya
Pró-Reitora de Graduação